



REGULAMENTO E NORMAS INTERNAS DA COLÔNIA DE FÉRIAS

I - PORTARIA

- 01- Quando do início da estada, a entrada de veículos no estacionamento da Colônia, deverá ser realizada pela Portaria da Praia devendo o responsável obrigatoriamente identificar-se para conferência dos dados. Quando o estacionamento estiver lotado, o associado/colaborador usuário será direcionado para o estacionamento da Rua Emílio Portela, nº 60.
- 02 - A entrada será controlada através de um cartão numerado, que será entregue ao hóspede, devendo ser afixado em local visível dentro do veículo.
- 03-O(s) hóspede(s), que não estiver(em) utilizando veículo(s) automotor(es), quando do início da hospedagem, deverá(ão) entrar pela Rua Emílio Portela, nº 60.
- 04- Cada apartamento terá direito apenas a uma vaga no estacionamento durante o período da estada.
- 05- O estacionamento é de uso exclusivo dos hóspedes que estiverem na Colônia. O associado/colaborador usuário que for passar o dia, somente será autorizado estacionar o veículo se houver vaga disponível.
- 06- Durante o período da estada, o veículo poderá entrar e sair a qualquer momento da Colônia, desde que mantido visível o cartão de identificação. Ao final da estada, o cartão de identificação deverá obrigatoriamente ser devolvido na portaria.
- 07- Não existe reserva de vaga no estacionamento. Portanto quando da chegada ou retorno, o veículo deverá ser estacionado em qualquer vaga disponível, sendo terminantemente proibido colocar objetos para reservar a vaga.
- 08- Visando facilitar o fluxo de veículos e evitar acidentes, os veículos maiores como vans, camionetes, pick-ups ou assemelhados, serão acomodados no estacionamento da Rua Emílio Portela, 60.
- 09 - Após o término da estada, é obrigatório a retirada do veículo do estacionamento
- 10 - Não será permitida a entrada de animais na Colônia.
- 11 - Não será permitido guardar objetos pessoais na portaria.

II - RECEPÇÃO

- 01- Na chegada, os hóspedes deverão se dirigir à recepção para fazer o Check In.
- 02 - A reserva será conferida e todos os hóspedes deverão apresentar documentos com foto que os identifiquem.
- 03 - A possibilidade de inclusão de hóspedes não relacionados na guia de reserva do associado/colaborador usuário, fica condicionada à disponibilidade de leito no período da estada solicitada.



- 03.01 - Caso algum hóspede incluído na guia de hospedagem tenha período menor, após o encerramento da sua estada, deverá obrigatoriamente desocupar o quarto até às 8:00 horas, não sendo permitida a sua permanência na Colônia na condição de AVULSO/EXTRA.
- 03.02 - Convidados de associados, só poderão frequentar a Colônia quando acompanhados do associado/colaborador usuário (categoria 1).
- 04 - Os hóspedes receberão a chave do apartamento e uma pulseira com código de barras e identificação individual, que lhes darão o direito de acessar, circular e sair da Colônia durante o período de estada, bem como consumir produtos e realizar compras.
- 05 - A Guia emitida pela Sede Social - SP será encaminhada diretamente ao responsável para a devida conferência e confirmação formal.
- 06 - O encerramento (Check Out) das contas será feito de acordo com a guia emitida pela Sede Social, seguindo-se exclusivamente as informações nelas contidas, inclusive quanto ao número de hóspedes e a forma de pagamento.

III - DAS ESTADIAS

- 01 - No período de ALTA TEMPORADA e TEMPORADA a entrada dos hóspedes deverá ocorrer a partir das 11:00 horas do dia de início da estada e a saída até no máximo às 8:00 horas do dia seguinte da data final da estada constante na Guia.

NOTA: A NÃO OBSERVÂNCIA DESTE ITEM, ACARRETERÁ A COBRANÇA DE MULTA EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DA GUIA.

- 02 - Na BAIXA TEMPORADA, será permitido a entrada dos hóspedes a partir das 9:00 horas do dia de início da estada constante na Guia ou na noite anterior (pernoite), desde que seja previamente reservado junto a Sede Social (SP) no momento da solicitação da reserva. A entrada para pernoite somente será permitida à partir das 18:00 hora do dia anterior do início da estada, desde que no mesmo apartamento.

O Pernoite não inclui o jantar, se o hóspede desejar, deverá fazer a reserva atrelada na diária.

NOTA: O PERNOITE E O JANTAR EXTRA SERÃO COBRADOS CONFORME A TABELA EM VIGOR.

- 03 - Todas as compras efetuadas dentro das dependências da Colônia, referente aos produtos e consumos, somente serão lançadas através do código de barras atribuído na pulseira de cada hóspede, registros esses que serão considerados por ocasião do encerramento das despesas (Check Out), mediante relatório emitido pela Recepção.
- 04 - Os menores de 18 (dezoito) anos, somente terão crédito nas pulseiras, desde que os valores sejam autorizados previamente pelos pais ou responsáveis.
- 05 - Para os hóspedes que estiverem na Colônia pela primeira vez, caberá a ADMINISTRAÇÃO ou a quem esta indicar, a apresentação das dependências e as normas internas em vigor. Portanto, torna-se necessário que o associado/colaborador usuário informe essa condição à recepção no ato da entrada e entrega da chave do seu apartamento.



- 06 - Ao entrarem no apartamento, os hóspedes serão responsáveis pelo controle e bom uso dos utensílios, móveis, equipamentos e outros materiais existentes no quarto, sendo terminantemente proibido desmontar os beliches ou mudá-los de lugar. Por ocasião do encerramento da hospedagem será realizada a conferência dos referidos bens.
- 07 - Os hóspedes, inclusive os freqüentadores avulsos (não hospedados), deverão obrigatoriamente ao final da estada comparecer à recepção para encerramento de suas contas. O NÃO ENCERRAMENTO DAS DESPESAS, AUTORIZARÁ A SRB A COBRAR-LHE À VISTA OS VALORES DEVIDOS, ALÉM DE OUTRAS SANÇÕES DISCIPLINARES.
- 08 - O pagamento poderá ser feito em dinheiro, PIX, boleto, cheque ou débito em conta corrente (caso o hóspede seja correntista do Itaú) com as mesmas datas de pagamento previstas na Guia. A recepção providenciará a conferência dos utensílios, móveis, equipamentos e outros materiais existentes no apartamento e caso seja constatado algum dano ou irregularidade, será cobrado do associado/colaborador usuário responsável o valor dos prejuízos.
- 09 - No encerramento da conta, o hóspede deverá devolver obrigatoriamente à recepção a chave do apartamento, a chave da cozinha das mãos (quando utilizada), as pulseiras de identificação e os cartões de controle de Guarda-Sol e Cadeiras. A não devolução dos cartões acarretará a cobrança de uma taxa no valor informado por ocasião da entrega dos mesmos.
- 10 - É proibido o ingresso de freqüentadores avulsos nos apartamentos, salvo se previamente autorizado pela Administração da Colônia e mediante o pagamento da taxa devida. Em caso de descumprimento pelo associado/colaborador usuário, ao permitir tal prática, será ele advertido, além de arcar com as despesas devidas
- 11 - A permanência e hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos desacompanhados de seus pais ou responsáveis, só será permitida, desde que previamente autorizado por escrito pelo responsável legal.
- 12 - APÓS O ENCERRAMENTO DA HOSPEDAGEM, SERÁ VEDADA A PERMANÊNCIA DOS HÓSPEDES NA CONDIÇÃO DE EXTRA, DEVENDO TODOS OBRIGATORIAMENTE SE RETIRAREM DAS DEPENDÊNCIAS DA COLÔNIA, DEIXANDO DESOCUPADA A VAGA DO ESTACIONAMENTO UTILIZADA.**

IV - SERVIÇO DE GUARDA-SOL E CADEIRAS DE PRAIA

- 01 - Os hóspedes poderão retirar Guarda-Sóis e Cadeiras na praia, até às 16:00 horas, mediante a troca pelos cartões de controle retirados por ocasião do Check In.
Após às 16:00 horas, as cadeiras e os Guarda-sóis deverão ser retirados e devolvidos obrigatoriamente na portaria.
- 02 - A quantidade de cartões obedecerá ao seguinte critério: Para cada 2 (duas) pessoas -1 (um) Guarda-Sol e uma cadeira para cada pessoa hospedada.
- 03 - A retirada e devolução das cadeiras e dos guarda-sóis é de responsabilidade exclusiva dos associados/colaboradores usuários.



- 04 - A perda do cartão terá o custo registrado no verso, o que significa que o hóspede deverá ter todo o cuidado na sua guarda e controle. Por ocasião do encerramento das despesas, a recepção fará a conferência considerando o número de cartões entregues por ocasião do Check In. Na ausência de qualquer cartão, será cobrado o custo informado no verso dos cartões.
- 05 - Essa regra se aplica também aos associados/ colaboradores usuários extras que forem passar o dia na colônia.
- 06 - Não é permitido levar o Guarda-Sol e Cadeiras para outra praia.

V - COZINHA DAS MÃES

- 01 - A cozinha das mães é de uso exclusivo dos pais que estiverem com filhos de até 5 (cinco) anos.
- 02 - A chave da cozinha deverá ser solicitada pelo hóspede na recepção
- 03 - Por ser uma dependência comunitária, pedimos observar o que segue:
 - Não é recomendável deixar produtos ou alimentos na cozinha, pois a Colônia não se responsabilizará pela manipulação indevida, extravio ou desaparecimento de qualquer produto. Caso os pais queiram deixar algum produto ou alimento perecível na geladeira da cozinha, deverão sob sua responsabilidade identificar os alimentos com o número do apartamento e período da estada.
 - Não utilizar o referido local para frituras e outras finalidades que não sejam para o preparo dos alimentos das crianças.
 - Não é permitido guardar bebidas, frutos do mar ou comidas destinadas para o consumo de adultos.

VI - BANHISTAS

- 01 - A saída e entrada dos banhistas deverá ser obrigatoriamente pela lateral da Colônia, e as chaves do apartamento entregues na Portaria.
- 02 - Não é permitido levar toalha e chave do apartamento da Colônia para a praia.
- 03 - Ao retornar da praia, recomendamos passar pela ducha da portaria ou pela entrada lateral.

VII - ARRUMAÇÃO

- 01 - O horário de arrumação dos apartamentos será diariamente das 08:00 horas até 16:00 horas;
- 02 - A arrumação dos apartamentos será pela ordem definida pela Administração, obedecendo a colocação do aviso "Liberado Para Limpeza" na maçaneta pelo lado de fora. Caso o apartamento esteja ocupado por pessoas, as arrumadeiras seguirão fazendo as arrumações nos apartamentos próximos. Posteriormente, farão uma segunda tentativa, e caso o apartamento permaneça ocupado, em havendo disponibilidade de horário, será feita uma última tentativa ao final da limpeza dos demais apartamentos. Para que tenhamos condições de limpar todos os apartamentos será necessário que a liberação se dê no máximo até às 14:00 horas.
- 03 - A troca de roupa, obedecerá ao seguinte critério:
 - TROCA DE ROUPA DE CAMA - A cada 3 (três) dias.**
 - TROCA DE TOALHAS - Um dia sim e outro não.**



VIII - RESTAURANTE

01- HORÁRIO DAS REFEIÇÕES:

Café da manhã: das 07:30 horas às 10:00 horas.

Almoço: das 13:00 horas às 15:00 horas.

Jantar: das 19:00 horas às 20:30 horas.

Os hóspedes deverão sair do restaurante até 30 (trinta) minutos após o encerramento dos horários acima, de forma que possa dar início a limpeza em tempo hábil para as próximas refeições.

NOTA: As refeições extras, deverão ser reservadas impreterivelmente até as 11:00 horas para o almoço e 17:00 horas para o jantar.

- 02 - Não será permitido o acesso ao restaurante fora dos horários acima estabelecidos. O hóspede que não fizer sua refeição dentro dos horários acima determinados, perderá o direito de realizá-la, sem direito ao reembolso.
- 03 - As mesas do restaurante estão numeradas de acordo com os números dos apartamentos, desta forma, os hóspedes deverão ocupar a mesa correspondente ao seu número.
- 04 - Ao término das refeições, os resíduos, sobras, latas e garrafas de plástico deverão ser depositados diretamente nas lixeiras localizadas próximo ao balcão da copa.
- 05 - Os pratos, copos de vidro, talheres e bandejas deverão ser depositados no balcão (passa pratos) da copa.
- 06 - As garrafas de vidro deverão ser entregues no bar.
- 07 - A elaboração do cardápio diário é exclusiva da ADMINISTRAÇÃO, podendo ser alterado a qualquer momento conforme situação e necessidade.
- 08 - É expressamente proibida a entrada no restaurante sem camisa, em trajes de banho ou roupas transparentes/molhadas.
- 09 - É proibido remanejar pratos, talheres e/ou qualquer outro utensílio para fora do restaurante.
- 10 - Não é permitido retirar alimentos para se servirem fora do restaurante.
- 11 - As reservas para as festas deverão ocorrer no mínimo com 1(um) dia de antecedência e somente serão aceitas se houver vaga.

IX - LOCAIS DE RECREAÇÕES

01- SALA DE BILHAR:

É expressamente proibida a entrada de menores de 18 (dezoito) anos, sem exceções; nem mesmo acompanhados de seus pais ou responsáveis legais. Uma vez constatada a presença de menores no recinto, estes serão imediatamente convidados a se retirarem do local e encaminhada advertência ao associado/colaborador usuário responsável por eles. As chaves e as bolas deverão ser retiradas na recepção e devolvidas logo após o uso;



02 - SALA DE LAZER E MEMORIAL SRB:

Sala destinada a jogos de dama, xadrez, dominó, carteadado e similares;

As chaves e as peças dos jogos deverão ser retirados na recepção e devolvidos logo após o uso;

03 - SALA MUNDO ENCANTADO:

Somente poderão interagir nesse espaço as crianças até 05 (cinco) anos de idade, desde que acompanhadas e sob responsabilidade de seus pais ou acompanhantes maiores de idade;

04 - SALA DE JOGOS ADULTOS/INFANTO JUVENIL:

Somente poderão utilizar esta sala as crianças maiores de 6 (seis) anos;

As raquetes, bola de ping-pong e pebolim, deverão ser retiradas na recepção e devolvidas logo após o uso;

05 - SALÃO SOCIAL E DE ESTAR:

Deverá ser utilizado para leitura e conversas moderadas e em tons baixos;

É terminantemente proibido colocar os pés nas mesas de centro, nos sofás, deitar-se e sentar-se nos braços das poltronas.

A TV será desligada às 23:00 horas.

Após às 23:00 horas, manter o máximo de silêncio.

A porta do corredor principal dos quartos, será fechada às 23:00 horas, e o acesso aos apartamentos deverá ser feito pela rampa lateral.

06 - WI-FI:

Obter senha na recepção;

Wi-Fi grátis nas dependências da colônia:

Baixar filmes ou arquivos de jogos prejudica a velocidade de navegação da rede. Aconselhamos a não realização desse procedimento.

07 - QUADRA DE VOLEI E FUTEBOL:

A bola deve ser retirada na recepção e devolvida logo após o uso.

X - ESTAÇÃO DE TRABALHO (Home Office)

Local com rede wi-fi e cabeamento de internet, destinado exclusivamente para o trabalho a distância dos frequentadores.

É expressamente proibida a entrada e permanência de menores de 18 (dezoito) anos no local, sem exceções; nem mesmo acompanhados de seus pais ou responsáveis legais, de forma a não perturbar e comprometer o ambiente de trabalho. Uma vez constatada a presença de menores no recinto, estes serão imediatamente convidados a se retirarem do local e encaminhada advertência ao associado/colaborador usuário responsável por eles.

É terminantemente proibido utilizar o local para baixar a praticar jogos eletrônicos, games e similares



XI - BAR

- 01 - As compras no bar somente poderão ser realizadas através do código de barras atribuídos na pulseira do hóspede quando de sua entrada e identificação na recepção (Check In).
- 02 - É proibido pagamento em dinheiro ou qualquer outra forma que não seja através do código de barras.
- 03 - É proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, sem exceção, nem mesmo com autorização dos Pais.
- 04 - Bebidas alcoólicas deverão ser consumidas com moderação, podendo o responsável pelo bar ou a ADMINISTRAÇÃO se recusarem atender os hóspedes que estejam em aparente estado de embriagues, além da aplicação das penalidades administrativas descritas no Estatuto Social.
- 05 - Não é permitido o fornecimento de gelo, bem como o armazenamento de produtos trazidos pelos hóspedes.
- 06 - As garrafas, copos, pratos, devem ser entregues no bar e os descartáveis depositados nas lixeiras destinadas aos produtos recicláveis, de acordo com sua classificação.
- 07 - **Horário de funcionamento do Bar:**
De domingo a quinta-feira - das 9:00 às 22:00 horas
Sexta, sábado, feriados e alta temporada - das 8:00 às 23:00 horas.
ATENÇÃO: Pedidos de lanches e porções, serão atendidos até 30 minutos antes do fechamento do Bar, salvo porções frias (queijos ou azeitonas).
- 08 - Não é permitido dentro das dependências da Colônia o consumo de cervejas, refrigerantes e outras bebidas particulares que são vendidas no bar.
- 09 - No ato da venda, será fornecido ao hóspede, um comprovante para sua conferência.

XII - HORÁRIO DE SILÊNCIO

- 01 - O horário determinado para silêncio em todas as dependências da Colônia é a partir das 23:00 horas. Este horário é válido inclusive para: salas de recreação, bar, varanda, etc. As pessoas poderão permanecer nestes locais após este horário desde que mantenham sempre a voz baixa, de forma que não incomode os demais hóspedes que já se recolheram para descanso.
- 02 - Não serão permitidas aglomerações, formações de grupos, confusões e crianças brincando e correndo nos corredores que dão acesso aos apartamentos.
- 03 - Os senhores pais ou responsáveis deverão cuidar de suas crianças em todos os aspectos, tanto quanto a segurança e ao cumprimento das regras contidas neste regulamento.
- 04 - A TV do Salão Social será desligada automaticamente às 23:00 horas.



XIII - DA CONDOTA DE HÓSPEDES E FREQUENTADORES

- 01 - Somente será permitido a entrada e circulação nas dependências da Colônia das pessoas portadoras de pulseiras de identificação.
- 02 - Será cobrada uma taxa pela troca ou reposição da pulseira danificada pelo hóspede. (Recomendamos não passar protetor solar e repelentes de insetos sobre o código de barras da pulseira, pois poderá danificar o código de barras).
- 03 - Qualquer tipo de problema ou prejuízo causado pelas crianças nas dependências da Colônia será de inteira responsabilidade de seus pais e/ou responsáveis.
- 04 - Os hóspedes e frequentadores são responsáveis pelos prejuízos causados no patrimônio da Colônia, por si, seus dependentes, seus parentes e convidados. Portanto, qualquer prejuízo será de responsabilidade do associado/colaborador usuário responsável pela reserva.
- 05 - Os hóspedes dentro das dependências da Colônia, deverão se portar de acordo com as boas normas de educação, moral e desportiva, sob pena dos infratores serem convidados a se retirarem da Colônia a qualquer tempo, além de outras sanções administrativas e disciplinares previstas no Estatuto Social.
- 06 - É expressamente proibido a entrada sem camisa, molhado, com trajes de banho ou roupas transparentes no saguão principal e demais áreas sociais da Colônia.
- 07 - Atendendo a legislação vigente, é proibido fumar em áreas fechadas e/ou de grande circulação de pessoas, bem como nos apartamentos. Fica também proibido, por questões de segurança, adentrar com o equipamentos denominado «Narguilé» ou similares para utilização nas dependências da colônia, sendo certo que no caso de inobservância desse item, a direção poderá determinar a sua imediata retirada, além das sanções disciplinares estatutárias previstas. .
- 08 - É proibido desmontar beliches ou mudar qualquer objeto de lugar.
- 09 - É proibido estender roupas ou outros objetos nas janelas e peitoris dos apartamentos.
- 10 - É proibido ligar rádios, televisores e aparelhos de som dentro dos apartamentos em volume que perturbe o sossego dos demais hóspedes; bem como ouvir músicas com som alto no carro, no celular ou aparelho portátil nas áreas comuns da Colônia.
- 11 - É obrigatório realizar ao final da estadia o encerramento (Check Out) de suas despesas na recepção. A inobservância estará sujeito à multa prevista na época do evento, além das penalidades estatutárias previstas.
- 12 - A Administração da Colônia e os empregados não serão responsabilizados por eventual saída de menores de idade do recinto da Colônia desacompanhados dos pais ou responsáveis.
- 13 - A SRB não se responsabiliza por acidentes, danos, roubos, furtos e desaparecimento de bens ou valores pertencentes aos hóspedes e frequentadores, que venham ocorrer dentro de suas dependências.
Alertamos que todos apartamentos possuem um criado mudo com gaveta e chave, onde deverá ser depositados os valores em espécie, relógios, chaveiros, carteiras, celulares, jóias e outros objetos de valor.



- 14 - A Administração da Colônia, poderá interromper a permanência do hóspede ou frequentador que descumprir esse regulamento, relatando o fato por escrito à Diretoria.
- 15 - Os direitos e obrigações previstos neste regulamento se aplicam aos frequentadores (extras), onde couber.
- 16 - **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO DAR GORJETAS OU PRESENTES A QUALQUER FUNCIONÁRIO.**
- 17 - A utilização de produtos de uso pessoal, tatuagens a base de hena e quaisquer outros produtos que venham causar danos e manchas nos lençóis e toalhas da Colônia, os prejuízos deverão ser reembolsados pelo responsável da guia.
- 18 - Pedimos aos hóspedes que ajudem-nos a não desperdiçar energia elétrica. Ao sair do apartamento, solicitamos desligar as luzes, a **TV** e principalmente o **AR CONDICIONADO**.
Nota: Não ligar o ar condicionado com portas e janelas abertas.
- 19 - Toda e qualquer dúvida deverá ser esclarecida pela administração junto à recepção da Colônia.
- 20 - O hóspede que não cumprir qualquer item deste regulamento, estará sujeito a multa de 5% (cinco por cento) à 50%(cinquenta por cento) da Guia, a critério da diretoria, considerando a gravidade da ocorrência, além de outras penalidades previstas no **Estatuto Social da SRB**.
- 21 - Visando evitar acidentes, pedimos especial atenção quanto a utilização do elevador, uma vez que a porta se fecha e abre automaticamente, bem como fica vedado a sua utilização por crianças desacompanhadas de seus responsáveis.
- 22 - Ocorrências não abordadas neste regulamento serão decididas pela Diretoria.

**CONTAMOS COM VOSSA COLABORAÇÃO.
BOA ESTADA.**

DIRETORIA